



Apostila nº 002
Termo de Colaboração nº 008/2024
Processo nº 028.442/2024

2º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2024

2º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 008/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, E O CENTRO CULTURAL ARAÇÁ.

Considerando que o apostilamento é um instrumento hábil a incluir ou corrigir informações no Termo Colaboração, o Município de São Mateus, **RESOLVE APOSTILAR** o Termo de Colaboração nº **008/2024**, Processo nº 028.442/2024 da Organização da Sociedade Civil **CENTRO CULTURAL ARAÇÁ** inscrita no CNPJ: **01.499.271/0001-04**, nos seguintes termos:

OBJETO

O presente **APOSTILAMENTO** do Termo de Colaboração, tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima do Termo de Colaboração nº **008/2024**, conforme abaixo.

ONDE SE LÊ:

"7.3 – A Execução física do objeto será acompanhada pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, por intermédio da Gerência da Proteção Social Básica, observando o disposto no artigo 59 da Lei nº 13.019/2014, ficando desde já, designados como gestora do Termo de Fomento, a Srª **MARIA APARECIDA MIÃO BIASUTTI**, portadora da matrícula nº 06041302, em Provimento Efetivo, no cargo de Assistente Social, que exercerá suas atribuições em conformidade com o artigo 61 da Lei 13.019/2014"

LEIA-SE:

"7.3 – "A execução física do objeto será acompanhada pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, por intermédio da Gerência da Proteção Social Básica, observando o disposto no artigo 59 da Lei nº 13.019/2014, ficando desde já, designados como gestora do Termo, a Srª **CARLA GOMES RONCHETTI**, portadora do CPF 099.646.937-02, em Provimento de Designação Temporária, no cargo de Assistente Social, que exercerá suas atribuições em conformidade com o artigo 61 da Lei 13.019/2014".

O presente APOSTILAMENTO entra em vigor na data de sua assinatura.

São Mateus-ES, 12 de março de 2025.

ROBSON AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 17.089/2025